



DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO RIO GRANDE DO NORTE

Rio Grande do Norte, 26 de Abril de 2018

Ano 2018 | No 0367

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU**

**SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA INTERNA Nº 005/2018**

Nomeia membros da Comissão Especial de Inquérito com a finalidade de investigar supostas e possíveis irregularidades, por agentes políticos, referentes à implantação do loteamento Boa Vista no município de Jucurutu – RN e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o Parecer Substitutivo ao Projeto de Lei do Executivo nº 874/2018, em Relatório feito pela Comissão de Legislação Justiça e Redação Final, deliberado e aprovado em plenário nesta Casa Legislativa, na Sessão Ordinária realizada em 17 de abril de 2018, que, entre outros, dispunha sobre a criação de Comissão Especial de Inquérito, com a finalidade de investigar supostas e possíveis irregularidades, por agentes políticos, referentes à implantação do loteamento Boa Vista no município de Jucurutu – RN;

CONSIDERANDO que é competência privativa da presidência da Câmara nomear os membros das Comissões Especiais criadas por deliberação da Casa, conforme estabelece o § 1º do Art. 65 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Especial de Inquérito com a finalidade de investigar supostas e possíveis irregularidades, por agentes políticos, referentes à implantação do loteamento Boa Vista no município de Jucurutu – RN;

Art. 2º. A Comissão Especial de Inquérito, ora instituída, será composta por cinco membros e terá prazo de até 120 (cento e vinte) dias para conclusão de seus trabalhos.

Parágrafo único. A comissão será composta de um presidente, um relator e três membros.

Art. 3º. Ficam nomeados, por indicação dos líderes das bancadas com assento nesta Casa, para comporem a Comissão Especial de Inquérito, os senhores vereadores Alan Oliveira do Amaral, Fagner Bezerra de Brito, Francinildo Aquino da Silva, Gilson de Brito Neri e Willame Lopes de Araújo.

Art. 4º. Ficam disponibilizadas todas as dependências da Câmara de Vereadores de Jucurutu, bem como computadores, material de expediente, transporte e auxílio que eventualmente façam-se necessários ao desenvolvimento das ações concernente aos trabalhos da Comissão.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jucurutu em 24 de abril de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULA MÉRCIA MEDEIROS DE SOUZA TORRES
Presidente

WILLAME LOPES DE ARAÚJO

Vice - Presidente

VER. FAGNER BEZERRA DE BRITO

1º Secretário

VER. EDIVAN FERNANDES DA COSTA

2º Secretário

Publicado por:
JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Código Identificador: 5E1467E9